



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Executivo**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º. 1169/2017**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - MS

EDIÇÃO: nº 1892 P622

EDITADO EM: 18/07/2017

**“NOMEIA O COMITÊ GESTOR DO  
PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL  
CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE  
JAPORA/MS”.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Comitê Gestor do Programa do Governo Federal Criança Feliz:

**Art. 2º** - Fica o comitê assim composto:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Municipal de Saúde
Valnei Jose	Secretaria Municipal de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Santos Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, AOS DIAS DEZ DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 e a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...”

**Art. 2º** - Fica o conselho assim composto:

**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sabrina Santos Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Embrorana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Hosana Aparecida da Silva	Trabalhador da Área
Noemi Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Kimberlyn Thuina Bruça	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Adriana Martins dos Santos	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Lucimara Dias de Souza	Usuária

**Art. 3º** - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

**Presidente:** Sabrina Santos Silva

**Vice-Presidente:** Noemi Moraes Salomão

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Thalita Wendland – Pedagoga

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderson Costa da Cruz

**Código Identificador:**E82F72B6

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 1169/2017**

“NOMEIA O COMITE GESTOR DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE JAPORA/MS”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Comitê Gestor do Programa do Governo Federal Criança Feliz:

**Art. 2º** - Fica o comitê assim composto:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Municipal de Saúde
Valnei Jose	Secretaria Municipal de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Santos Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Embrorana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS DEZ DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanderson Costa da Cruz

**Código Identificador:**BC657CD5

**RECURSO HUMANOS****REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 181/2017**

PORTARIA N.º 181/2017

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor, **JULIO CESAR LOURENÇO DA SILVA** do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Japorá/MS

**Publicado por:**

Salete Bell"avar Klasmann

**Código Identificador:**EF76F232

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Processo de Dispensa de Licitação nº006/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor do ZILLOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.491.434/0001-09, para aquisição de um computador para o departamento de contabilidade da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais).